

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 1º DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 475



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 050, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Designa Pregoeiros e membros de Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade de pregão, da Prefeitura Municipal de Ventania.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, Inciso VI, Art. 90, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.883/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Edson Soares da Silva, e Jean Carlos da Silva, para atuar como Pregoeiros, em procedimentos licitatórios a serem instaurados pela Prefeitura Municipal de Ventania, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns.

Parágrafo único - Quando um dos servires designados no caput deste artigo, atuar como Pregoeiro, o outro poderá atuar como membro da equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 2º - Para atuarem como membros de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ficam designados os servidores Reinaldo de Lara Cultz, Frank Cinatra Bueno, e Camila Bittencourt Bueno.

Art. 3º - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 080, de 1º de junho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal